



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 027/2025

Origem:	<ul style="list-style-type: none">Comissão Permanente - COTCComissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.:Documento id: 1001752 do Processo nº P2025/057700-8
----------------	--	---------------------------	---

Assunto: Aprova a Súmula da Reunião Ordinária n. 20 - COTC - 17/10/2025

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima primeira reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 14/11/2025, na sede do Crea MS, após apreciar o expediente em epígrafe, **Deliberou** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 20 - COTC - 17/10/2025 - id: 1001752.

Campo Grande, 14 de novembro de 2025

Isadora Mendonça Do Nascimento

Andrea Romero Karmouche

Eng. Civ.

Eng. Eletric.

Coordenadora

Conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 028/2025

Origem:	<ul style="list-style-type: none">Comissão Permanente - COTCComissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2025/057813-6
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Aprova a Prestação de Contas Crea-MS 09/2025

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima primeira reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 14/11/2025, na sede do Crea MS, e considerando que a Prestação de contas de 09/2025 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 085/2025, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL-2260/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso IV do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da despesa, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da prestação de contas relativa ao mês de 09/2025.

Campo Grande, 14 de novembro de 2025

Isadora Mendonça Do Nascimento

Andrea Romero Karmouche

Eng. Civ.

Eng. Eletric.

Coordenadora

Conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 029/2025

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2025/014842-5
----------------	---	---------------------------	--

Assunto: Avaliação e Classificação de bens móveis inservíveis para leilão (Portaria n. 211 de 19 de novembro de 2024)

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima primeira reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 14/11/2025, na sede do Crea MS, após analisar o processo em epígrafe, que trata de Avaliação e Classificação de bens móveis inservíveis para leilão, alocados na sede e nas inspetorias do Crea-MS, em especial o Relatório da Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis do Crea-MS, instituída pela Portaria n. 211, de 19 de novembro de 2024, que contém a relação e classificação dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Crea-MS, considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, estabelece que compete a COTC apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS aprovar a alienação dos bens móveis inservíveis, mediante leilão, relacionados no processo em epígrafe.

Campo Grande, 14 de novembro de 2025.

Isadora Mendonça Do Nascimento

Andrea Romero Karmouche

Eng. Civ.

Eng. Eletric.

Coordenadora

Conselheira